MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - CCE
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella", Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5810/3215-5811
Internet: ***www.ufpi.br***

Portaria nº. 039/2015-CCE/UFPI **Teresina-PI, 29 de outubro 2015**

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO "PROF. MARIANO DA SILVA NETO"- CCE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Regimento Geral da Universidade Federal do Piauí e a Resolução CONSUN nº 024/2015, de 17 de julho de 2015,

R E S O L V E:

I – Destinar os espaços situados no Centro de Ciências da Educação "Prof. Mariano da Silva Neto" (CCE) relacionados nesta Portaria para o funcionamento do Curso de Licenciatura em Música, ficando a Coordenação do citado Curso responsável pela gestão setorial dos seguintes espaços:

a) Salas Individuais de Prática Instrumental – 1P, 2P, 3P, 4P, 5P, 6P, 7P, 8P, 9P e 10P;
b) Salas de aulas – 447, 448, 476 (1T) e 477 (2T);
c) Sala 478 (1E) e 479 (2E);
d) Stúdio (Sala 444 – em construção);
e) Gabinetes de Professores (Sala 481 – em construção);
f) Laboratório de Música (LIMUS – Sala 434);
g) Coordenação de Música (Sala 480 com salas internas);
h) Sala 449 (como divisões internas).

II – Destinar o Auditório de Música e Artes (Sala 487) para uso e gestão compartilhada pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Música/CCE e pelo Departamento de Artes (DEA)/ CCE.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Augusto de Carvalho Mendes Sobrinho
Diretor do CCE